

**Agrupamento de Escolas Madeira Torres**

**ANEXO II - Fornecimento de produtos para bufetes (estimativa) Mapa de quantidades**

**PROPOSTA**

**15900000-7 - Bebidas e Produtos afins - Procedimento n.º 1/AEMT/2024**

A (Nome da empresa), \_\_\_\_\_; NIF n.º \_\_\_\_\_, tendo tomado conhecimento do convite e do caderno de encargos, para a aquisição de bens, com base na descrição do anexo I do convite e de acordo com os termos e condições previstas no convite e no caderno de encargos, apresenta a seguinte proposta:

LOTES	Produtos	Código CPV	Informações Genéricas/características	Quantidade estimada	Unid/Kg /cx	Preço Unitário sem IVA (€)	Total da Estimativa s/IVA €
<b>Lote 1</b> <b>Águas</b>	Água gaseificada (embalagem de plástico **)	15900000-7	Capacidade 0,33L	<b>350</b>	un		0,00 €
	Água sem gás (embalagem de plástico no mínimo com indicação de PET**)		Capacidade 0,50L	<b>30000</b>	un		0,00 €
	Água sem gás (embalagem de plástico no mínimo com indicação de PET**)		Capacidade 1,5L	<b>7000</b>	un		0,00 €
	<b>Total do Lote 1</b>						
<b>Lote 2</b> <b>Néctares</b>	Néctares sumo de fruta	15900000-7	Embalagens tetrapack com porção máxima de 200 ml, com pelo menos de 50% de fruta e sem adição de edulcorantes	<b>20000</b>	un		<b>0,00 €</b>
	<b>Total do Lote 2</b>						

O Total é valor máximo do Lote e não deve ultrapassar o preço base estipulado, sob pena de exclusão.

Os concorrentes devem apresentar preços para todos os produtos de cada lote a que concorrerem

\*\*Relativamente às águas aplica-se a Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2018 de 26 de outubro, nomeadamente o disposto no n.º 5, alínea h) n.º i) e ii) privilegiando-se a adoção de produtos em plástico, simples (um produto-um único material; Plásticos de baixo risco –LDPE, PP, HDPE e Plásticos de médio risco – PET.

\*\*O Mínimo a aceitar como características será garrafas de água com PET.